



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

PORTARIA Nº.68/2017 20/02/2017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

O Prefeito Antonio Carlos Dominiak, do Município de Campo Bonito do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Art. 102 da Lei Municipal 150/93 e parecer Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor JOAQUIN FOGAÇA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO BRAÇAL , a partir de 20/02/2017, por até 60 dias, Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito